



**PORTARIA Nº 187-DG/IFAM CPA, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000122/2025-09, de 10/06/2025, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (com redação da MP nº 1.286/2024);

**CONSIDERANDO** Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 38896 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 17/06/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 39268 / 2025 - PARINTINS, em 18/06/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000122/2025-09,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo identificada, conforme o constante na Tabela:

| <b><u>SLAPE</u></b> | <b><u>SERVIDOR</u></b>       | <b><u>INTERSTÍCIO</u></b>     | <b><u>DE</u></b> | <b><u>PARA</u></b> | <b><u>SITUAÇÃO</u></b> | <b><u>EFEITOS</u></b> |
|---------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| 1792992             | AUGUSTO JOSE<br>SAVEDRA LIMA | 23/06/2023<br>a<br>22/06/2025 | C-1              | C-2                | PROGRESSÃO             | 23/06/2025            |

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.